



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.015, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 441.992,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e quarenta e dois reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.406/14.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 441.992,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e dois reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal Bom Jardim, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 1.406/14, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2014.


**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**

Janal + B.F.
PUBLICADO
Ed. 705
22/12/2014
Vanessa
VANESSA ALMEIDA GUEIRA
ASSESSOR DE GABINETE
MAT. 41/6411 GPM

ANEXO**Decreto Número: 3.015, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT
0100.0412200032.010	005	3390.14.00	00		10.000,00	
0400.0412200102.027	064	3390.34.06	00		33.732,00	
0400.0412200102.031	082	3390.39.00	00		50.000,00	
0400.0922700132.035	090	3390.47.00	00		43.000,00	
0400.0927100132.035	092	3390.47.00	34		100,00	
0400.0927100172.134	095	3190.13.01	00		171.000,00	
0400.1133100102.037	099	3390.49.00	00		34.160,00	
0500.2884300222.044	132	3290.21.00	00		100.000,00	
0600.1545200342.048	157	3390.39.00	34	100,00		
0602.1545100431.017	223	4490.51.00	00	130.000,00		
0603.1545300391.029	269	4490.51.00	12	100.000,00		
0604.2678200492.054	283	3390.30.00	00	80.037,00		
0700.1230600532.061	309	3390.30.00	00	131.855,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				441.992,00	441.992,00	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO